

**ATA N.º 07/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE.**

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores:- Luciano Mário Lameiras dos Santos Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- De acordo com o artigo 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os Senhores Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro, Alfredo Manuel Branco de Carvalho, e Liliana Luísa Marinho Cardoso, tendo estes dois últimos comunicado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, por motivos profissionais, não podiam estar presentes nesta reunião. Nos termos do mesmo preceito legal foi convocado o Senhor Luciano Mário Lameiras dos Santos para estar presente nesta reunião, em substituição do Senhor Vereador António José Cerqueira Dinis de Mesquita.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 17 de fevereiro de 2017.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs. 02, 03, 04 e 05, respetivamente de 16, 23 e 30 de janeiro de 2017 e de 06 de fevereiro de 2017 21, por maioria, foram aprovadas.--

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação das atas n.ºs. 03/2017 e 04/2017, o Senhor Vereador Pedro Manuel Barros Pereira.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente informou a Câmara que já foram entregues à Câmara, a chave do quiosque que se encontra ao lado do fontanário no Arquinho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara congratulou-se ainda pela 3ª. edição da *Meia Maratona António Pinto - Cidade de Amarante* que decorreu este fim-de-semana em Amarante que atingiu grande expressão com a participação de 1200 participantes.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara propôs que no final desta reunião se realizasse uma reunião extraordinária para aprovação do “Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais”, atendendo a que no período de discussão pública não houve quaisquer sugestões ou alterações pelo que o mesmo estava em condições de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal que irá ter lugar no próximo sábado, dia 25 de fevereiro de 2017.-----

----- Os Senhores Vereadores concordaram com a proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que, em abril do ano passado, foi aprovado um protocolo com as Águas do Norte tendo em vista a instalação de um serviço de atendimento público em Vila Meã.- Posteriormente, já foram realizadas obras no espaço para a instalação dos referidos serviços, sendo que até à data ainda não estão a funcionar. De salientar que os funcionários da extensão da Câmara Municipal de Amarante em Vila Meã estavam a ser confrontados diariamente com essa necessidade patenteada pelas pessoas daquela zona, causando grande transtorno para aquela população deslocar-se a Amarante para tratar dos seus assuntos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, ao tempo, o Senhor Engº. Martins Soares, Presidente das Águas do Noroeste e, posteriormente, Vice-Presidente das Águas do Norte mostrou-se entusiasmado e empenhado para que funcionasse em Vila Meã um polo daqueles serviços no sentido de satisfazer as necessidades daquela população. Com a mudança de administração esse diálogo deixou de existir e é do seu conhecimento que há orientações para contenção orçamental. Apesar do espaço estar em condições de aí serem instalados os serviços, não se vislumbra, por agora, por parte daquela empresa, a instalação desses serviços. Concluiu que no dia 02 de março haverá uma reunião para discutir outros assuntos sendo também essa questão abordada.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra para questionar a posição dos Senhores Vereadores quanto à adesão da Câmara Municipal de Amarante ao Plano de Acolhimento de Refugiados proposto pelo Conselho Português para os Refugiados

(CPR), cujo tema foi amplamente abordado na reunião do Executivo de 06 de fevereiro de 2017, no período de “antes da ordem do dia”.-----

----- Os Senhores Vereadores concordaram com a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e, conseqüentemente com a assinatura do respectivo Memorando de Cooperação que visa a adesão da Câmara Municipal ao referido Plano de Acolhimento de Refugiados.-----

----- A Senhora Vereadora informou ainda que, de acordo com esta informação, iria tomar as devidas diligências no sentido de avançar com o processo.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara distribuiu aos Senhores Vereadores cópia do calendário de apresentação das sessões públicas do Plano Diretor Municipal.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao Exercício Económico de 2016” – (Registo n.º 1780/2017/02/15).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou seguinte:- “Esta proposta sustenta-se no parecer do Senhor Professor Mota e Costa com qual não estamos completamente em acordo. Relativamente à incorporação do saldo de gerência, o Senhor Professor no seu parecer entende que o momento desta aprovação de gerência pode ser numa altura anterior à aprovação das contas de gerência do Município que deverão ocorrer em abril. No ponto 3 da sua análise remete para o assunto que vai ser discutido no ponto 2 que é a revisão orçamental. Aqui nós, estamos em pleno desacordo com esta perspectiva. O nosso acordo baseia-se pela pesquisa que fizemos e pela análise da legislação e pelos pareceres, nomeadamente da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) e da CCDRN (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) no que respeita a este assunto que, quer num caso, quer no outro, são absolutamente claros nas suas conclusões quando dizem que *o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser considerado no cálculo dos fundos disponíveis, no entanto, a sua real utilização, por via da sua integração no orçamento, carece previamente da aprovação por parte do órgão competente para o efeito, após aprovação da conta de gerência.* Há o parecer jurídico da CCRN de 2012 que aponta para a mesma conclusão na interpretação da lei. Para além disso, entendemos que a análise do fluxo de caixa que nos é apresentado, consubstancia apenas as entradas e as saídas, e não nos é possível analisarmos com rigor o fluxo da despesa dado a colocação e a apresentação em rubricas genéricas de “diversos” e “outros” com as quais nós

48  
FI  
081

estamos em pleno desacordo. Não podemos acompanhar esta proposta e vamos votar contra.-----

----- O Senhor Diretor do DAG respondeu que a questão da DGAL foi ponderada e debatida internamente. Disse ainda que são os entendimentos da DGAL e que constam das chamadas FAQ'S (perguntas e respostas "tipo"). Disse ainda ter sido uma questão analisada com o Senhor Professor Pedro Mota e Costa, bem como debatida com colegas de outros Municípios, inclusivamente com a Câmara Municipal de Matosinhos que vem adotando este procedimento em, pelo menos, dois exercícios consecutivos.-----

----- Conforme o anteriormente referido pelo Senhor Diretor do DAG, o Senhor Presidente da Câmara observou que esta opinião da DGAL não era vinculativa ao que o Senhor Vereador Raimundo de Magalhães respondeu que o parecer do Senhor Professor Mota e Costa também não era.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que já havia exemplos práticos desta utilização.-----

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira observou o seguinte:- "O saldo de gerência, em termos de cálculos de fundos disponíveis pode ser utilizado. Esse mesmo saldo pode ser incorporado para ser utilizado para fazer uma revisão. O saldo de gerência tem de vir refletido nos documentos de prestação de contas. Todavia, o seu valor é apurado a 31 de dezembro do ano, tendo em conta o saldo inicial e as entradas e saídas de operações orçamentais. Daí, o que se propõe, é a aprovação do mapa de fluxos de caixa que é apurado de acordo com o classificador orçamental. Tivemos um montante no início do ano, receita e despesa e, no final do ano, é aquele montante que consta. Por mais que possamos aferir sobre as opções que tenham sido tomadas em termos de obras ou outras atividades, esse saldo é calculado matematicamente. Daí, o que se pretende é, no fundo, fazer uma revisão incorporando esse saldo. Não faz sentido, que a partir de 01 de janeiro possamos incorporar o saldo da gerência para efeito de cálculo de fundos disponíveis e não podermos incorporar numa modificação ao orçamento".-----

----- O Senhor Diretor do DAG complementou a informação dizendo o seguinte:- "A Lei dos Compromissos tem caráter imperativo e sobrepõe-se a muitas e muitas leis, nomeadamente ao diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).- Isto também foi o argumento base que nos levou a aderir a essa tese".-----

----- O Senhor Presidente da Câmara observou que se verificavam algumas contradições relativamente à interpretação da lei. E que tecnicamente fazia todo o sentido e, juridicamente, atendendo aos princípios que estão subjacentes também fazia sentido.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou o seguinte:- “Não temos dúvidas que tecnicamente faria todo o sentido. Nos anos anteriores temos sido confrontados com este “lamento”, pelo facto de estarmos condicionados à conta de gerência que é submetida à aprovação do Órgão em abril. Infelizmente, é este o sistema jurídico que condiciona esta atuação”.- Acrescentou ainda que, também pesa o facto do processo não vir com o parecer jurídico interno pelo que poderão deduzir que podem não estar de acordo com este procedimento.-----

----- O Senhor Diretor do DAG e a Senhora Chefe da Divisão Financeira responderam que no roteiro da Gestão Documental (GSE) vinha “Concordo” pelo que é claro que estavam em consonância com a proposta do Senhor Professor Mota e Costa.-

----- O Senhor Presidente da Câmara acrescentou dizendo que o Senhor Professor Mota e Costa observou também que, outros Municípios, usaram igualmente desta prerrogativa.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Votarei favoravelmente o Mapa de Fluxos de Caixa.- É um movimento técnico que nada impede que eles possam ser aprovados”-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira observou que na Lei dos Compromissos. o que se pretendia era ter um saldo disponível mas que não podia ser gasto. Só poderia ser gasto após da aprovação das contas.-----

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira respondeu que o saldo da gerência do ano anterior, a partir do dia 01 de janeiro, podia ser considerado para o cálculo dos fundos disponíveis.-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira observou que do seu conhecimento tinham as verbas disponíveis a cabimentar mas que só fariam esse procedimento, após a aprovação da conta de gerência e que as mesmas eram utilizadas para efetuarem pagamentos em atraso.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo. de Magalhães observou que, em termos de fundos disponíveis, esse saldo pode ser logo disponibilizado e que constava do manual da DGAL -----

----- Posto o documento a votação, a Câmara deliberou **aprovar o “Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao Exercício Económico de 2016”**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 15 de fevereiro de 2017, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista que a apresentaram a seguinte **declaração de voto**:-----

“É a primeira vez neste mandato que o Sr. Presidente apresenta uma proposta desta natureza.

Sem pretender questionar a legalidade da mesma, muito menos por em causa o parecer do Senhor Professor Mota e Costa, que a sustenta, os vereadores do Partido Socialista não podem deixar de estranhar o conteúdo da proposta que acabe de ser votada.

É desde logo evidente que a mesma traduz “urgência” na incorporação do saldo de gerência de 2016.

O que, no nosso modesto entendimento, significa forte restrição ou diminuição de recursos financeiros do Município, com direta repercussão na gestão corrente.

Por outro lado, a proposta demonstra a existência de erro de planeamento na gestão do Município.

Pois, ainda não são decorridos dois meses do ano de 2017 e já tivemos duas modificações orçamentais, às quais acresce a revisão orçamental que vai ser objeto de deliberação de seguida.

O fluxo de caixa consubstancia apenas e só as entradas em caixa (recebimentos) e as saídas (pagamentos) e seus equivalentes.

Dos documentos juntos não nos é possível analisar com rigor os fluxos da despesa, atentos os elevados montantes indexados a rubricas genéricas.

Assim, por tudo o exposto, os vereadores do Partido Socialista votam conta.

Os vereadores do Partido Socialista

Raimundo Carvalho

Angelina Teixeira

Marco Carneiro

Luciano Santos”

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “1.ª Revisão Orçamental - Documentos Previsionais de 2017” – (Registo n.º 1781/2017/02/15).**

----- O Senhor Presidente da Câmara observou que esta revisão visava incorporar os saldos em algumas rubricas, designadamente de pequenas obras que tinham saldo de

valor residual, que estavam “a definir” e passaram “a definidas”, no sentido de as mesmas poderem vir a ser executadas. Observou ainda que constavam dois protocolos celebrados com as freguesias de S. Gonçalo e Sanche.-----

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira observou ainda que, na receita, procedeu-se a um ajustamento, diminuindo o montante no que diz respeito à rubrica de “Empréstimos”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou o seguinte:- “A nossa posição está condicionada na nossa declaração por entendemos que a revisão orçamental só deve ocorrer após a aprovação das contas de gerência. Entendemos que não é o momento de fazer a revisão orçamental”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros votou contra, com os fundamentos constantes da declaração de voto proferida aquando da votação dos Documentos Previsionais de 2017 -----

----- A Câmara deliberou **não aprovar a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2017.**- Votaram contra, os Senhores Vereadores do Partido Socialista e o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, pelos motivos acima invocados.-----

----- **EXPROPRIAÇÕES** – “Sistema Viário Central de Vila Meã (1.ª Fase) – Procedimento pré-expropriativo - Parcela n.º 22” – (Registo n.º 3521/2017/02/09).- O Senhor Presidente frisou que era uma parcela de terreno importante aquando da realização das obras do denominado “Sistema Viário Central de Vila Meã (1.ª Fase)” para aí construir-se uma rotunda.- Acrescentou ainda que, paralelamente, estava em causa uma questão social que urgia resolver, uma vez que a moradia existente constituía morada de família.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou o seguinte:- “Votarei favoravelmente, não obstante ultrapassar o valor da avaliação, parece-me uma solução equilibrada e acompanho as suas palavras nesta matéria”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães referiu o seguinte:- “Nós votamos favoravelmente e congratulámo-nos que, pela primeira vez, numa avaliação, a questão familiar, moral, a valorização de ser casa de família foi tomada em conta”.-----

----- A Câmara deliberou **homologar o parecer jurídico de 23 de dezembro de 2016, da Sra. Prof. Fernanda Paula Oliveira (FDUC) e, conseqüentemente, adquirir, por via do direito privado pelo pagamento do preço de Eur. 135,000,00, a parcela identificada na planta parcelar aprovada pelo n.º 22, na sua totalidade, nos**

termos e de acordo com a informação do Senhor Diretor do DAG de 15 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidatura” – (Registo n.º 1677/2017/02/14)..- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 14 e 15 de fevereiro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social - Candidatura” – (Registo n.º 1742/2017/02/15)..- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 de fevereiro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Denúncia de contrato de arrendamento e anulação do valor em dívida” – (Registo n.º 1059/2017/01/12).-

----- O Senhor Vereador Pedro Barros referiu que concordava com a denúncia do contrato mas não no que dizia respeito ao perdão da dívida, atendendo à incompetência do Órgão nessa matéria.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta no que concerne à denúncia de contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 1 e 10 de fevereiro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 15 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação Social – Pedido de transferência de habitação” – (Registo n.º 29591/2016/12/15)..- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 1 e 10 de fevereiro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 15 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA** – “Doação de obra do artista plástico Mário Vitória ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso” – (Registo n.º 1449/2016/02/08).- A Câmara deliberou **aceitar a doação de obra do artista plástico Mário Vitória**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPC de 8 e 10 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- **CULTURA** – “Doação de obras do escultor Hein Semke ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso” – (Registo n.º 1427/2016/02/08).- A Câmara deliberou **aceitar a doação de obras do escultor Hein Semke**, nos termos e de acordo com os



pareceres técnicos da DCPC de 8 e 10 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Redes de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais às Freguesias de Figueiró e Freixo – 4.ª Fase – Aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva” – (Registo n.º 1675/2017/02/14).- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Vistoria de 7 de fevereiro de 2017 e agir em conformidade** com o proposto naquele, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 14 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 15 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Pavimentação da EM 516 entre a EN 15 e Rotunda da Variante do Tâmega - Telões – Aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva” – (Registo n.º 1683/2017/02/14).- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Vistoria de 19 de janeiro de 2017 e agir em conformidade** com o proposto naquele, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 14 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 15 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação da EM 515 desde o lugar do Mosteiro à EM 700 - Telões – Aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva” – (Registo n.º 1689/2017/02/14).- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Vistoria de 19 de janeiro de 2017 e agir em conformidade** com o proposto naquele, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 14 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 15 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – “23.º Slalom Internacional de Fridão – Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas” – Requerente: Águas Bravas Clube - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/02/10 – (Registo n.º 1591/2017/02/10).- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de fevereiro de 2017.- Mais deliberou a Câmara dar conhecimento ao DAG para cálculo da despesa fiscal.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – “Fornecimento de cartografia histórica urbana e levantamento aerofotogramétrico” – Requerente: Ana Sofia Cardoso da Silva – (Registo n.º 26817/2016/11/14)..- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29 de novembro de 2016 e 15 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por

FL. 104

reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara dar conhecimento ao DAG para cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** António Manuel Barbosa Monteiro **Local:** Lugar de Taipó, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 5/2016 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 15 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de ampliação **Requerente:** Armindo Cândido de Oliveira **Local:** Lugar de Granja, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 170/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 15 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Paulo Jorge Soares Ferreira **Local:** Lugar de Lamas, Freguesia de Gouveia (S. Simão) **Proc. n.º 40/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 15 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

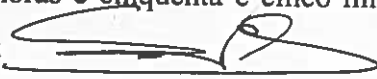
----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar **Requerente:** António Emílio da Silva **Local:** Lugar de Boavista, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 153/2015 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 15 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Receção definitiva relativas às infraestruturas elétricas da operação de loteamento **Requerente:** Imopassal - Imobiliária do Passal, Lda. **Local:** Lugar de Selala Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 714/2003 P-LOTOP.-** A Câmara deliberou **receber definitivamente as obras de urbanização**, relativas às infraestruturas elétricas, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 15 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **manter a caução**

existente sob a forma de hipoteca do lote n.º 3 até à receção definitiva das restantes infraestruturas.-----

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria **Requerente:** Madeiprime-Fabricação de Obras de Carpintaria, Lda. **Local:** Rua Serra Água e Leite, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 328/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 31 de janeiro de 2017, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de fevereiro de 2017, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

*Ami Naim Ampan foru*

